



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM. 2017-2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei nº 8.666/93, que dispensou o Processo Licitatório nº 090/2020 – Dispensa Nº 047/2020, com fundamento no art. 24, inciso II, em favor da Empresa: : **PROJECTA SANTOS E SÁ CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA E PRIVADA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 07.790.400//0001-97, com o Endereço a Rua Camilo Prates Sobrinho nº 126 Bairro: Grão Pará em Teófilo Otoni /MG **valor global de R\$12.000,00 (doze mil reais)**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICO – ADMINISTRATIVA, PARA O PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE, PESQUISA E PLANOS, JUNTO AOS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS, COM VISTAS À OBTENÇÃO DO ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL, ESPORTIVO E TURÍSTICO**. Conforme descrito na proposta de preço, especialmente por ser este valor o praticado no mercado, tendo presente o constante dos autos, uma vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Prefeitura Municipal de Nanuque, 09 de outubro de 2020.

ROBERTO DE JESUS
Prefeito Municipal